



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134 de 01 de abril de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica EXONERADO, a pedido o Sr. DIEGO SOSTENES BORGES RIBEIRO portador do CPF nº 046.175.995-09 e RG nº 1301251305, do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, símbolo CC-III DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Santo Amaro Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 01 de abril de 2019.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal